

## REQUERIMENTO

Investimentos no Hospital do Divino Espírito Santo - Remodelação e ampliação das obras no Serviço de Urgência

A 20 de Julho de 2016, o então Secretário Regional da Saúde do XI Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista, Dr. Luís Cabral, anunciava o lançamento das obras de remodelação e ampliação do Serviço de Urgência do Hospital do Divino Espírito Santo, obra orçada em 3,8 milhões de euros, “um compromisso assumido pelo Governo dos Açores com os açorianos”, frisando que se pretende proporcionar um “serviço de excelência” (fonte:GACS).

Citado em nota do GACS de 20 de Julho de 2016, o então Secretário Regional da Saúde acrescentava que “... a ampliação do espaço que está prevista, pretende aumentar a capacidade de resposta, cumprindo, assim, com a legislação que prevê o direito de acompanhamento dos utentes nos serviços de urgência”. Mais afirmava que “o projeto está dimensionado de forma a salvaguardar esse requisito, cumprindo com a lei em vigor”.

Na sequência de uma tomada de posição pública do PSD/Açores, em que, não questionando a necessidade da remodelação das instalações da urgência do HDES, se insurgia contra a dimensão exagerada das obras, defendendo, inclusive, pela redução previsível da sua procura, determinada pelo aumento futuro do número de médicos de família, a utilização daquelas verbas em outras áreas no HDES, bem mais necessárias, a Secretaria Regional da Saúde faz um esclarecimento a 22 de Julho de 2016, onde, no seu ponto 6, afirma que “As obras respeitam as recomendações dos espaços do serviço de urgência da Direção Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, pelo que a decisão sobre a sua dimensão e, conseqüentemente, o valor da obra não foram uma decisão política”. Acresce que o Secretário Regional da Saúde de então, Dr. Luís Cabral, na mesma nota do GACS de 22 de Julho de 2016, garantia que as obras que o PSD tinha proposto, encontravam-se em fase de execução ou já contempladas na Carta Regional de Obras Públicas (CROP).

A 8 de Janeiro de 2017, o atual Secretário Regional da Saúde, Dr. Rui Luís, em declarações no Telejornal da RTP/Açores, vem recuar na decisão tomada pelo seu antecessor, afirmando que o desvio do fluxo de doentes do HDES pela existência de uma pré triagem dos doentes efetuada

nos Centros de Saúde de Ponta Delgada e Ribeira Grande, permitirá um reequacionamento do investimento naquela infraestrutura e a utilização daquelas verbas a outros níveis mais necessários.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores, requerem o seguinte:

- 1) Envio de cópia do estudo base e respetiva fundamentação técnica que deram origem ao projeto de arquitetura aprovado e colocado posteriormente a concurso;
- 2) Quais os custos suportados com os projetos de arquitetura e especialidades da obra de remodelação e ampliação do serviço de urgência do HDES anunciada a 20 de Julho de 2016;
- 3) Quais as condições técnicas que atualmente no Serviço de Urgência do HDES não estão de acordo com as normas da Direção Geral das Instalações e Equipamentos e que justificavam aquela dimensão nas obras a efetuar;
- 4) Decidindo o atual Governo Regional não efetuar as obras na urgência do HDES com a dimensão inicialmente prevista, questiona-se para onde pretende redirecionar as verbas em causa e se é sua intenção utilizá-las em investimentos no mesmo hospital, em áreas carenciadas, como a área de ambulatório, entre outras, que o PSD/Açores tinha mencionado a 22 de Julho de 2016.

Ponta Delgada, 12 de Janeiro de 2017

Os Deputados



Luís Maurício



António Vasco Viveiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 110	Proc. n.º 40.03.02
Data: 04/01/17	N.º /